

PORTARIA Nº. 128/2014

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA LUCILEIA FALTZ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 21 de fevereiro de 2014, por mais um período de 75 (setenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILEIA FALTZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de fevereiro de 2014.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0441 Páginas: 21/22 Ano: III

Data: 24/02/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7E842DE2***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal